



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1862, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.842/2022, de 30 de novembro de 2022, como segue:

02 – Prefeitura Municipal	
02.15 – Secretaria de Educação	
02.15.01 – Secretaria de Educação	
12.122.0021.2125 – Contribuição à UNDIME	
3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 845,00
Total =	<u>R\$ 845,00</u>

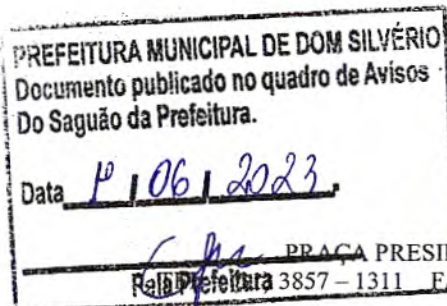
Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal n.º 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal	
02.15 – Secretaria de Educação	
02.15.01 – Secretaria de Educação	
12.122.0021.1020 – Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Educação	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 845,00
Total =	<u>R\$ 845,00</u>

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei n.º 1.842, de 30 de novembro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

Dom Silvério/MG, 1º de junho de 2023.

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 143 – CENTRO DOM SILVÉRIO – MG
Telefone 3857 – 1311 FAX – (31) 3857 – 1310 - E-MAIL – administracao@domsilverio.mg.gov.br